

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 4487 / 2023

PROJETO DE LEI N° 2023.

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Lgislativo _____

Emenda _____ INSTITUI a Semana Municipal de Conscientização e Combate ao

Data 08/05/23 Horário 15:30 hs outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprova e eu sanciono a seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Consumo de Cigarro Eletrônico no município de Porto Velho.

Art. 2º A Semana instituída no art. 1º desta Lei será realizada anualmente na última semana do mês de agosto e poderá contar com a participação de entidades sem fins lucrativos e instituições que tratem de tema relativo ao fumo.

Art. 3º Durante a Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Consumo de Cigarro Eletrônico, poderão ser realizados eventos, palestras, seminários e debates referentes aos malefícios causados pelo uso de cigarros eletrônicos e derivados bem como aos temas relacionados, com vistas à implementação de atividades de conscientização, discussões e afins, que deem efetividade ao evento instituído por esta Lei.

Art. 4º A Semana ora instituída passará a integrar o calendário oficial do município de Porto Velho.

Art. 5º O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar a presente Lei no que lhe couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO
PODER LEGISLATIVO



Dep. Legislativo das Comissões

Fls nº 03

Assinatura

Republicanos



Câmara Municipal de Porto Velho, 02 de maio de 2023.

Enfermeiro Roneudo
Vereador/Republicanos

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores(as),

Um novo grupo de fumantes começa a ocupar os lugares públicos e fechados, de forma cada vez mais frequente. Eles são os usuários de cigarro eletrônico e são chamados de "vapers", referência ao vapor liberado pelo dispositivo que utilizam. Em vez de queimar tabaco e soltar fumaça, o cigarro eletrônico vaporiza um líquido que contém nicotina, a substância viciante do fumo. Ela é combinada a essências que imitam sabores de frutas, café, chocolate e, claro, tabaco.

Alimentados por baterias, os cigarros eletrônicos são dispositivos que geram vapor inalável a partir de cartuchos descartáveis com líquidos compostos de aromatizantes, água, glicerol e outros elementos. O usuário pode escolher entre cartuchos com diferentes doses de nicotina ou até sem a substância, considerada altamente nociva e viciante. Justamente por haver essa opção de regular a dosagem de nicotina, muitas pessoas que desejam abandonar o cigarro comum estão adotando o dispositivo.

Essa versão "segura" do cigarro, embora cheire menos e não produza fumaça, não é menos viciante ou prejudicial à saúde. O vapor dos cigarros eletrônicos percorre os mesmos caminhos da fumaça do cigarro comum: inalado, ele vai para o pulmão e ganha a corrente sanguínea; nos alvéolos pulmonares, uma parte é absorvida pelo organismo, enquanto a outra é expelida.

Já temos uma legião de viciados em cigarro eletrônico no Brasil. As pessoas acham que ele não faz mal à saúde e acreditam que vá ajudá-las a abandonar o cigarro tradicional, apesar de o cigarro eletrônico ser ainda mais viciante. Como os cigarros eletrônicos não liberam fumaça no ambiente, mas grandes quantidades de nicotina são disponibilizadas e são encontrados em diferentes sabores, eles tornaram-se irresistíveis para muitos fumantes.

O objetivo inicial - diminuir gradualmente o teor de nicotina do eletrônico até deixar a dependência - dissipase como vapor. Ao final, troca-se um vício por outro.

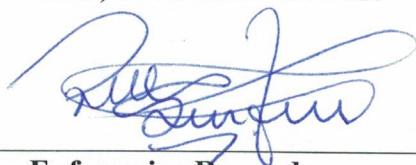
Não existem vantagens do cigarro eletrônico sobre o cigarro comum e a Organização Mundial de Saúde - OMS - não recomenda o uso do cigarro eletrônico porque ele age como o cigarro comum.

O fato de os cigarros eletrônicos terem vantagens em relação aos cigarros comuns não quer dizer que não tenham outras substâncias tóxicas. A proibição dos cigarros eletrônicos é uma necessidade em defesa da saúde da população.

Assim sendo, propomos a criação da Semana Municipal de Conscientização e Combate ao consumo de Cigarro Eletrônico no município de Porto Velho, que deve ser realizada anualmente na última semana do mês de Agosto, que coincide com o “Dia Nacional de Combate ao Fumo”.

Contamos com o apoio de nossos Pares para esse projeto, que certamente contribuirá para tornar esta casa legislativa mais representativa.

Câmara Municipal de Porto Velho, 02 de maio de 2023.



**Enfermeiro Roneudo
Vereador/Republicanos**